PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ



Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500 Bairro Estiva, Itajubá-MG CEP 37500-279 www.itajuba.mg.gov.br

PORTARIA Nº411/2021

JULIANO GALDINO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art.1° - Conceder a Servidora, Sra. **ALBA LUISLENE DA COSTA CIRNE** lotada na SEMDS - Secretaria Municipal de Defesa Social, **30** (**trinta**) dias de Férias Prêmio, referentes ao 1° quinquênio do período aquisitivo 26/05/2015 a 25/05/2020, conforme art. 157 da Lei Complementar n° 066/2011, com início em 04/05/2021 e término em 02/06/2021 devendo retornar em 03/06/2021.

Art. 2º - As Férias Prêmio foram concedidas pela SEMDS – Secretaria Municipal de Defesa Social e referendadas pela SEMAD - Secretaria Municipal de Administração, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário da Servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 04 de maio de 2021, 202° ano da fundação e 173° da elevação à Município.

JULIANO GALDINO TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES

Diretor do Departamento de Recursos Humanos